



**EDITAL INTERNO PPGFIS 001/2024 DE PRÉ SELEÇÃO DE CANDIDATOS DO PPGFIS  
AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)  
EDITAL Nº6/2024 DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE  
NÍVEL SUPERIOR (CAPES)**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física (PPGFIS) do Instituto de Física da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital interno de seleção para bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior; **cujo início do período da bolsa ocorrerá entre setembro e novembro de 2024**, no âmbito do programa institucional de doutorado sanduíche no exterior (PDSE) Edital nº 6/2024 da CAPES. O presente edital está de acordo com o cronograma de indicação de bolsistas do ano de 2024 e as orientações da CAPES, conforme Portaria Capes nº 77 de 8 de março de 2024, para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Brasil, por meio da concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche.

1. O presente Edital é complementar ao EDITAL n.º 6/2024 - Programa de Doutorado-sanduíche no Exterior (PDSE), disponível no link: [https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externor-pdse\(Edital n.º6/2024 - PDSE - formato, pdf, 133kb\)](https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externor-pdse(Edital%20n%06/2024-PDSE-formato,pdf,133kb)).
2. Os discentes interessados deverão atender o Edital Nº. 6/2024 – Programa de Doutorado-sanduíche no Exterior.
3. Discentes interessados poderão se inscrever através do envio de mensagem para o endereço eletrônico [pgif@ufba.br](mailto:pgif@ufba.br), com cópia para [pgif.ufba@gmail.com](mailto:pgif.ufba@gmail.com) até o dia **22/04/2024**, por meio do envio dos seguintes documentos (formato PDF):

I - **Plano de pesquisa a ser realizado no exterior**, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - **Currículo Lattes** atualizado e **Barema de Avaliação Preenchido** (*ver Barema anexo ao edital interno*) com comprovantes dos itens listados no barema;

III - **Carta do orientador brasileiro**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o co-orientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Informando também o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e a manutenção da



compatibilidade com o EDITAL n.º 6/2024 - Programa de Doutorado-sanduíche no Exterior (PDSE);

IV - **Declaração do co-orientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V;

V - **Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo co-orientador no exterior** conforme modelo disponível no Anexo II;

VI - **Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil**, conforme modelo disponível no Anexo III;

VII - **Currículo resumido do coorientador no exterior**, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

4. O processo seletivo será conduzido pelo Colegiado do PPGFIS. O Colegiado analisará as propostas e as classificará por ordem de prioridade utilizando critérios objetivos.

### **Cronograma**

<b>Atividade Prevista</b>	<b>Período/Data</b>	<b>Responsável</b>
Divulgação do Edital	10/04/2024	Coordenação
Inscrição dos candidatos do PPGFIS	Até dia 22/04/2024	Candidato
Processo Seletivo	23/04/2024	Colegiado
Divulgação das inscrições homologadas	23/04/2024	Coordenação
Resultado preliminar	24/04/2024	Coordenação
Submissão de Recursos (se houver)	até 48h após a divulgação do resultado	Candidato
Avaliação dos Recursos (se houver)	após decorrido o período de 48 h para recursos	Colegiado
Divulgação dos recursos do resultado preliminar	29/04/2024	Coordenação
<b>Resultado final</b>	<b>29/04/2024</b>	<b>Colegiado</b>

Salvador, 10 de abril de 2024.

Profa. Dra. Suani Tavares Rubim de Pinho  
Coordenadora do Programa



ANEXO I

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM DO  
CANDIDATO

NOME DO CANDIDATO:

Item	Unidade	Pontuação	
		Unidade	Obtido
<b>1. Produção técnico-científica (máximo 60 pontos)</b>			
1.1. Artigo completo publicado em periódico indexado	Sem limitação	A1-A2 = 15,0 p/artigos A3-A4 = 9,0 p/artigos B1-B4 = 5,0 p/artigos	
1.2. Artigos ou Resumo em anais de eventos nacionais	Máximo 5	3,0 p/publicação	
1.3. Artigos ou Resumo em anais de eventos internacionais	Máximo 5	6,0 p/publicação	
1.4. Registro de Software e patente na área de conhecimento do Curso	Sem limitação	15,0 p/item	
<b>2. Palestras e trabalhos apresentados em eventos (máximo 30 pontos)</b>			
2.1. Apresentação oral de resumos em congressos nacionais	Máximo 5	3,0 p/resumo	
2.2. Apresentação oral de resumos em congressos internacionais	Máximo 2	6,0 p/resumo	
2.3. Premiação em eventos científicos e de trabalho (empôster ou oral ou dissertações e teses)	Sem limitação	1,0 evento local 2,0 evento nacional 4,0 congresso Internacional	
<b>3. Ranking da instituição estrangeira no 2024-THE (Times Higher Education) (máximo 10 pontos)</b>			
3. 1. Posição da instituição no ranking da Times Higher Education		1º-199º = 10,0 pontos 200º-999º = 6,0 pontos 1000-1906 = 3,0 pontos	
<b>Total de pontos alcançados</b>			

Assinatura do Candidato(a): \_\_\_\_\_